



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – SERMALI.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.985 de 15 de Janeiro de 2015, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, VANIZE HALLUCH, VERA LUCIA CARVALHO e LUCIANA ISABEL REIBEIRO SIMAO BOARETTO, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos na Educação Infantil, em período integral, distribuídas pelos Bairros Quississana, Afonso Pena, Guatupê, Cruzeiro e Centro, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, com base na Lei Municipal 1.663 de 20 de dezembro de 2010. Protocolaram envelopes as instituições educacionais abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CNPJ	Protocolo nº:
SOCIEDADE EDUCACIONAL SSJ – LTDA - ESCOLA ESTRELA GUIA	08.797.719/0001-07	22801/2015

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), as participantes apresentaram situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Analisados os documentos apresentados a Comissão **INDEFERE** o pedido de credenciamento da SOCIEDADE EDUCACIONAL SSJ – LTDA - ESCOLA ESTRELA GUIA, pelos motivos abaixo elencados:

SOCIEDADE EDUCACIONAL SSJ – LTDA - ESCOLA ESTRELA GUIA	
1)	Não atendimento ao subitem 5.1 do Edital, por apresentar os seguintes documentos de habilitação sem autenticação: - Documentação dos professores (diplomas). - Documentação do coordenador e diretor.
2)	Não atendimento ao subitem 5.1.11 do Edital.
3)	Não atendimento ao subitem 5.1.15 do Edital, por não identificação do diretor da instituição.
4)	Não atendimento ao subitem 5.1.15, letras "a" e "b" do Edital.
5)	Não apresentação do anexo III do Edital (proposta de oferta de vagas por faixa etária e período - planilha de preços).

Considerando que o presente chamamento público é por tempo indeterminado, caso a instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido venha a regularizar a situação que a inabilitou, enquanto o presente Chamamento Público permanecer aberto poderá apresentar nova documentação, sanando as irregularidades, e vindo a ser credenciada posteriormente. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em [www.sip.pr.gov.br](http://www.sip.pr.gov.br), em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Carlos Ricardo Veneri Pereira  
Presidente

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Membro

Gustavo Alberto Rozário  
Membro